



PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência

Projeto “Reordenando o Trabalho” custeará o pagamento mensal dos vencimentos salários da equipe técnica (assistente social, terapeuta ocupacional, psicólogo), equipe de apoio (02 cuidadoras), além das despesas correntes de luz, tributos e material de consumo (gás de cozinha).

Objeto Específico

Pagamento de Pessoal (Atividades, Serviços ou Manutenção)

Diagnóstico da Realidade

A Casa do Dodô é uma organização da sociedade civil, a qual foi criada em 20 de julho de 2009, devido à necessidade da realidade social que alguns membros do Grupo SOMA (Somando Amor pela Infância e Adolescência) observaram, já que, não havia uma instituição no município que atendesse adolescentes com deficiência em tempo integral, os quais, já estavam acolhidos no Lar Sagrada Família. Deste modo, após pesquisas e parcerias foi criado e implantado o serviço de acolhimento as adolescentes com deficiência em Apucarana, através da Casa do Dodô, sendo este nome em homenagem a um morador do Lar Sagrada Família, que hoje está na Casa do Dodô.

No projeto apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA) visando recursos para a construção da Casa Lar, no ano de 2009, foi aprovado e efetivado.

Na contemporaneidade, a Casa do Dodô, posteriormente a ter recebido a deliberação do CEDCA, através do Ofício de nº353/2017, que permitiu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento, integrou a modalidade de moradia permanente, como Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2005) para jovens e adultos com deficiência intelectual de 18 anos a 59 anos, 29 dias e 11 meses, em situação de dependência, que não disponham de



condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A residência Inclusiva – Casa do Dodo atende atualmente dez indivíduos, com atividades periódicas, desta forma, está atendendo o limite postulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual coloca a capacidade máxima de dez moradores por residência.

Todos os moradores da Casa do Dodo possuem deficiência intelectual, são acompanhados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, estão inseridos no BPC, desenvolvem atividades como esporte, natação, ballet, dentre outros.

Aproximadamente 40% dos atendidos pelo serviço de acolhimento possuem contato com algum membro família, sendo que a equipe busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa da Solicitação

Na contemporaneidade, a entidade conta com doações, promoções, bazares e de 70% do Benefício de Prestação Continuada (BPC) onde é depositado em conta bancária específica para manutenção da Residência Inclusiva e os outros 30% do benefício é depositado em caderneta de poupança individual por morador sendo administrado pelo tutor e/ou curador.

Contudo, os recursos supracitados infelizmente são insuficientes para manutenção das despesas da Casa do Dodô, bem como da folha de pagamento do quadro de funcionários.

Portanto, através do convênio com a Prefeitura Municipal de Apucarana, e com o Governo Federal, será possível efetivar com qualidade o atendimento voltado para o acolhimento institucional, uma vez que, além da manutenção da estrutura física, do cuidado integral aos nove acolhidos da entidade, através deste projeto, “Reordenando o Trabalho”, poderá ser incluso dois profissionais na equipe técnica (terapeuta ocupacional¹ e psicólogo²) tal inclusão não poderá ser realizada sem a adesão dessa parceria.

¹ O cargo de Terapeuta Ocupacional será ocupado a partir da data de início deste plano de trabalho. A remuneração do mesmo, será de acordo com a hora paga para profissionais de ensino superior em entidades do Município de Apucarana. Uma vez que, a classe profissional não possui piso salarial, o que dificultou a média da remuneração. Algumas pesquisas foram realizadas, além de entrar em contato com algumas entidades, os sites consultados foram: <https://www.guiadacarreira.com.br/salarios/quanto-ganha-um-terapeuta-ocupacional/>; <https://www.concursosnobrasil.com.br/concursos/ce/concurso-prefeitura-de-morada-nova.html>; <https://editalconcursosbrasil.com.br/wp-content/uploads/2019/01/edital-01-2019-terra-roxa-sp.pdf>. O salário varia de R\$1500,00 a R\$2.600,00 de 20 a 30h semanais. Outro aspecto que foi utilizado na definição do valor



Destarte, o presente projeto tem como objetivo custear o pagamento mensal dos vencimentos e salários da equipe técnica (assistente social, terapeuta ocupacional, psicólogo), equipe de apoio (02 cuidadoras), além das despesas correntes de luz, tributos e material de consumo (gás de cozinha).

Diante do serviço integral que é previsto para uma unidade de acolhimento institucional, além do objetivo de assegurar aos moradores da casa condições dignas, direitos efetivados através do acompanhamento e cuidados diário, alimentação adequada, acesso a esfera da saúde, educação, lazer, dentre outras.

O trabalho da equipe técnica deve ser voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares, acompanhamento e encaminhamento, orientação para as questões que forem necessárias para desenvolvimento e empoderamento de cada morador.

Tendo em vista, que o serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva:

Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. (BRASIL, 9: 2014)

Destarte, tanto a equipe de apoio quanto a equipe técnica são imprescindíveis para o resultado efetivo com os usuários do serviço de acolhimento. O conjunto de ações executadas por estes profissionais possibilita um ambiente agradável, com atividades comunitárias, lazer, acesso as esferas básicas da cidadania, ocasionando na autonomia paulatina dos acolhidos.

Com efeito, se torna notório a relevância do serviço executado pela Casa do Dodô, e a necessidade do atendimento de qualidade e integral aos moradores da

adotado foi a memória de cálculo dos profissionais de ensino superior que já atuam na entidade. Destarte, o salário inicial bruto para Terapeuta Ocupacional será de R\$720,00 por 10h semanais, e sofrerá acréscimo de 4% no mês de Dezembro de 2019.

² O cargo de Psicólogo será ocupado a partir da data de início deste plano de trabalho, uma vez que, o cargo ficou vago com a elevação do psicólogo, o qual passou a ocupar o cargo de coordenador da entidade. A remuneração do mesmo, respeita a relevância da realidade do Município de Apucarana, portanto, será de acordo com a hora paga para profissionais de ensino superior em entidades desta cidade. Uma vez que, a classe profissional não possui piso salarial, o que dificultou a média da remuneração. Algumas pesquisas foram realizadas, além de entrar em contato com algumas entidades que atua no município. Os sites consultados foram: <https://www.editorasanar.com.br/blog/quanto-ganha-um-profissional-de-psicologia>; <https://www.pciconcursos.com.br/concurso/prefeitura-de-cristalina-go-269-vagas>; https://arquivo.pciconcursos.com.br/prefeitura-de-tiradentes-mg-adia-inscricoes-de-concurso-publico/1442460/68e863b65f/edital_de_abertura_retificado_n_001_2018.pdf. O salário varia de R\$1634,00 a R\$2.443,00 de 30 a 40h semanais. Outro aspecto que foi utilizado na definição do valor adotado foi a memória de cálculo dos profissionais de ensino superior que já atuam na entidade. Destarte, o salário inicial bruto para Psicólogo será de R\$720,00 por 10h semanais, e sofrerá acréscimo de 4% no mês de Dezembro de 2019.



Residência Inclusiva, visto a falta de recursos, através deste projeto será possível continuar o trabalho já desenvolvido pela entidade, com base nas legislações vigentes no âmbito da assistência social, na perspectiva da garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.** Brasília, 2014.

Disponível em <http://www.mds.gov.br> , acesso em 15 de junho de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

Meta

1. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de 10 jovens e/ou adultos com deficiência, em situação de dependência;
2. Garantir acesso a esfera da saúde, educação, lazer;
3. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
4. Desenvolvimento de terapia ocupacional;
5. Atendimentos e encaminhamentos;

Quantidade

Atendimento integral de 10 vagas.

Indicadores

- Desenvolvimento dos acolhidos;
- Relatório das reuniões mensais com a equipe de apoio e equipe técnica da entidade;
- Relatório dos atendimentos dos profissionais da equipe técnica;
- Relatório qualitativo e quantitativo das intervenções dos profissionais da equipe técnica.



Atividades

- Ações rotineiras para manutenção de um ambiente limpo e agradável para os acolhidos;
- Preparo de alimentos em horário específico;
- Controlar a guarda, horário e ingestão de medicamentos, prescrito por profissionais da área da saúde;
- Servi porções adequadas para cada acolhido;
- Cuidado com os objetos e roupas dos acolhidos;
- Manutenção da rotina de atividades de cada usuário, respeitando a vontade e interesse de cada indivíduo;
- Reuniões entre a equipe de apoio e a equipe técnica.
- Atendimentos e encaminhamentos;
- Intervenções, planejamento.

Vigência

O período de execução do presente projeto será de 12 (doze) meses, no entanto, tal período passa a vigorar a partir da assinatura do instrumento de pactuação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome da Instituição Proponente Associação Casa Lar – Casa do Dodo		
Endereço: Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881		
Bairro: Jd. Aeroporto	Município: Apucarana	UF: Paraná
CEP: 86.812-689	Telefone: 43 34229728	Fax:
Data da Fundação: 20/07/2009	Numero do CNPJ: 11.502.674/0001-00	
E-mail/site: casalardododo@hotmail.com / www.casadododo.com.br		
Espécie Entidade sem fins lucrativos		
Área de Atuação Assistência Social		

II – Dados do Dirigente da Instituição:

Nome Completo:	Função:
-----------------------	----------------

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



Siumara Miquelin		Presidente
Endereço Residencial: Rua Rene Camargo de Azambuja, 555 apto. 1201		
Bairro: Centro	Município: Apucarana	UF: Paraná
Telefone: (43) 9112-2582	Numero do RG/Órgão Exp.: 5.338.994-5/SSPPR	
Numero do CPF: 840.978.419-04	Período de Mandato: 2016-2018	
E-mail:	siumara@boneleska.com.br	

IV – ETAPAS/FASES

Vencimentos e Salários

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto ³
Custeio de Pessoal	3.1.90.11.01.00	Março/2019	Fevereiro/2020	R\$ 83.596,93
Total de Custeio:				R\$ 83.596,93

Tributos:⁴

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
GPS	3.1.90.13.02.00	Março/2019	Fevereiro/2020	R\$36.403,07
Total Anual				R\$36.403,07

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
-----------------------	---------------	-------------------------

³ Nota explicativa: Tendo em vista que os cálculos referentes ao plano de Aplicação que contempla o custeio com salários, dos profissionais que compõe a equipe de trabalho prevista nas Orientações Sobre o Serviço de Acolhimento para Jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva (BRASIL, 2014), sendo contemplados neste plano de trabalho os seguintes profissionais: Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social, Cuidadora e Serviços Gerais, variando a carga horária de acordo com a legislação. E ainda, foi realizado uma previsão dos salários, portanto, podendo oscilar os proventos, tendo em vista, o aumento sindical para cada categoria, o qual não pode ser previsto com exatidão. A projeção do aumento salarial é de 4% a partir de Dezembro de 2019. Segue em anexo os valores dos salários.

⁴ Os Encargos foram estimados, podendo ocorrer oscilações dos valores, tendo em vista, que na contemporaneidade a entidade não possui em seu quadro profissional o terapeuta ocupacional e o psicólogo, sendo que, no momento da contratação destes haverá um acréscimo nos custos com encargos. Deste modo, foi calculado a partir dos tributos do mês de dezembro de 2018.

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



03/2019	R\$ 120.000,00	
Total	R\$ 120.000,00	

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Discriminação	Valor
Vencimentos e Salários assistente social, terapeuta ocupacional, psicólogo, 02 cuidadoras	R\$ 83.596,93
Tributos - GPS	R\$ 36.403,07
TOTAL	R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO _____ R\$ 120.000,00

Apucarana, 15 de fevereiro de 2019.

Siumara Miquelin
Presidente
CPF: 840.978.419-04

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

Conselho: Municipal da Assistência Social -CMAS

Nº da ata: 02/19

Data da ata: 15/02/19

Representante: ANA PAULA NAZARIO

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administrador Público: _____

Assinatura e Carimbo: _____